



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, 1426, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adelar Antonio Arrosi, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.140.321-0 e do CPF/MF nº 313.957.679-04, e

CONTRATADA: JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 09.320.122/0001-30, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 927, São Cristóvão, Cascavel – Paraná.

OBJETO: Execução de 3.787,46 m<sup>2</sup> de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, fincadinha de concreto, calçada em paver, rampas para deficientes, plantio de grama, plantio de árvores, sinalização vertical, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 760.443,88 (Setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - 06.02 - Divisão de Serviços Urbanos - 15.451.0005.1.001 - Pavimentação Asfáltica - 4.4.90.51.00 (556) - Obras e Instalações - Fonte de Recursos - 616 e 06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - 06.02 - Divisão de Serviços Urbanos - 15.451.0005.1.001 - Pavimentação Asfáltica - 4.4.90.51.00 (083) - Obras e Instalações - Fonte de Recursos - 000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Ibema, 15 de agosto de 2019.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA.**

**CONTRATADA: CASSOL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.043.123/0001-60.

**OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.**

**PREÇO: R\$ 168.737,10** (Cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos).

**PRAZO: 90 (noventa) dias** a contar da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DO CONTRATO: 15/08/2019.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2019**



**MUNICÍPIO DE IBEMA**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2019.

O Presidente da Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2019, que decorrido o prazo para apresentação de nova proposta por parte das proponentes enquadradas na Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	V. ALBIERO & CIA LTDA	695.921,08
2	ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	696.013,47
3	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHIMITT LTDA	715.704,72
4	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	821.752,33

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibema, 16 de agosto de 2019.

Presidente da Comissão: Rafael Gomes Rocha



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 34/2019 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

<b>Proponentes Vencedoras</b>	<b>Lotes</b>
BIELLA E BIELLA LTDA	1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13
HIRT COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	2, 8, 9

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 16/08/2019

  
ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO



### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, estabelecida na PR 170, Km 08, S/Nº cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 03.030.002/0001-11, resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a metafísica do contrato, sendo acrescidos trabalhos para melhor adequação da obra em questão, necessários para garantia da qualidade da obra no todo, na ordem de 5,814% sobre o valor total.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Face ao aumento da metafísica, conforme demonstrado nos documentos técnicos do setor de engenharia, fica acrescido o valor do contrato em mais R\$ 53.851,99 (Cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de aditivo.

Ibema, 14 de agosto de 2019